

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2023/DGDP****INTRODUÇÃO**

Durante o período 2019 a 2022 verificamos a redução do Passivo com atributo “P” (permanente)¹ e considerando a necessidade de atender a legislação elaboramos a métrica a ser aplicada neste exercício para reduzir o registro de passivo nas Unidades Gestoras. Sob uma perspectiva metodológica foi realizado um compilado com o saldo das Unidades Gestoras- UGs que tornam notória a necessidade da adequação dos Gestores Estaduais.

OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo a análise das obrigações a pagar que não estão amparadas por crédito orçamentário no momento do fator gerador, as quais são classificadas como Passivo com atributo “P” (permanente).

Com base nos resultados do período 2019 a 2022 apresentaremos a situação de cada Unidade Gestora no cenário de previsão do saldo dos passivos no final do exercício corrente.

CONCEITOS E FUNDAMENTOS

Em conformidade ao que determina o Manual de Contabilidade Pública ao Setor Público – MCASP editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Poder Executivo Estadual deve apresentar na linha “outras dívidas” o montante das obrigações contábeis que ainda não passaram pela fase do empenho de acordo com o que determina o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF Portaria STN nº 389/2018, devem ser contabilizados como Passivos Patrimoniais.

Esta norma foi exigida pelo Tribunal de Contas Estadual no apontamento do Relatório Técnico do T.C.E. nº 14/2019, processo nº 3.302/2019, em que toda despesas realizada que não fora devidamente empenhada por insuficiência de créditos/recursos deve constar na Dívida Consolidada².

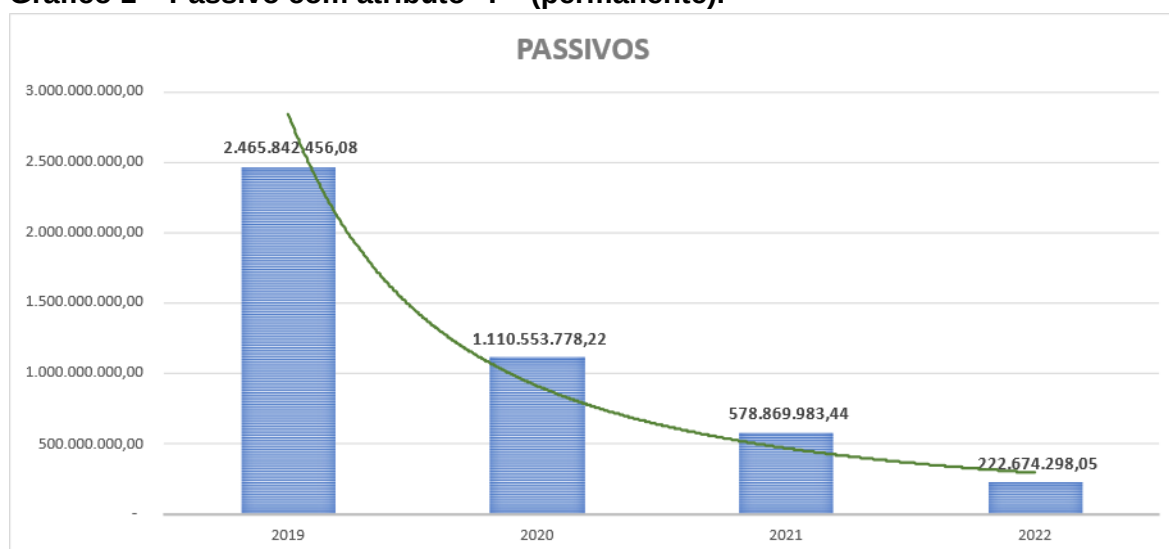
¹ Montante de obrigações de despesas realizadas que não passaram pela fase do empenho por insuficiência de créditos/recursos. (Relatório Técnico do T.C.E. nº 14/2019).

² Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses. (LRF, art. 29, I).



**METODOLOGIA**

Com objetivo de cumprir o que estabelece a Manual de Demonstrativos Fiscais MDF – Portaria STN nº 389/2018 em que o montante das obrigações contábeis deve passar pela fase de empenho, realizamos um estudo por Unidade Gestora da evolução do saldo do Passivo com atributo “P” (permanente) referente ao período 2019 a 2022. No gráfico abaixo verificamos que estes passivos estão em trajetória de redução exponencial conforme linha de tendencia no gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Passivo com atributo “P” (permanente).

Tendo por base o valor anual no Gráfico 1 – Passivo com atributo “P” (permanente), e a variação em relação ao exercício anterior, apuramos o percentual médio de redução de -54,79%, no último triênio.

EVOLUÇÃO SALDO PASSIVOS 2019 A 2022			
2020	2021	2022	Variação Período
-55%	-48%	-62%	-91%
1.110.553.778,22	578.869.983,44	222.674.298,05	
Média			-54,79%
Previsão 2023			R\$ 100.670.314,80

Considerando que o Estado precisa atingir saldo zero de passivo para adequar ao art. 167, inciso II da Constituição Federal, temos como premissa o fator da média histórica de 54,79% o percentual de redução.

$$\text{PREVISÃO 2023} = \text{PASSIVOS 2022} \times (100 - 54,79)/100$$

$$100.670.314,80 = 222.674.298,04 \times 45,21\%$$





SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DO GASTO PÚBLICO
DIRETORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública

O quadro acima demonstra a memória de cálculo utilizada para apuração do limite do Passivo com atributo “P” (permanente) para este exercício, sendo este valor a base para comparação do montante das Unidades Gestoras - UGs.

RESULTADOS

Ao analisar o saldo de Passivo com atributo “P” (permanente) por Unidade Gestora elaboramos a lista com os valores de saldo ao final de 2022 em ordem decrescente.

ITEM	UNIDADES GESTORAS	SALDO
1	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	79.269.180,96
2	248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	54.391.145,17
3	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	18.484.885,55
4	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	17.235.871,43
5	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.659.692,08
6	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	12.002.907,06
7	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6.176.114,94
8	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.264.200,08
9	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	4.122.045,78
10	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	3.139.692,14
11	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	2.039.789,39
12	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	1.828.505,67
13	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.526.398,04
14	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.413.930,23
15	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	725.614,73
16	389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	547.641,62
17	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	500.896,34
18	205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	329.266,22
19	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	171.914,68
20	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	154.131,39
21	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	141.745,10
22	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	96.000,00
23	090700 - CASA MILITAR	78.169,87
24	790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	48.733,60

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3212-4198

w

Documento foi assinado digitalmente por SERGISLEI SILVA DE MOURA em 15/03/2023 09:58:50.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CD7E6E3D013B4A13.



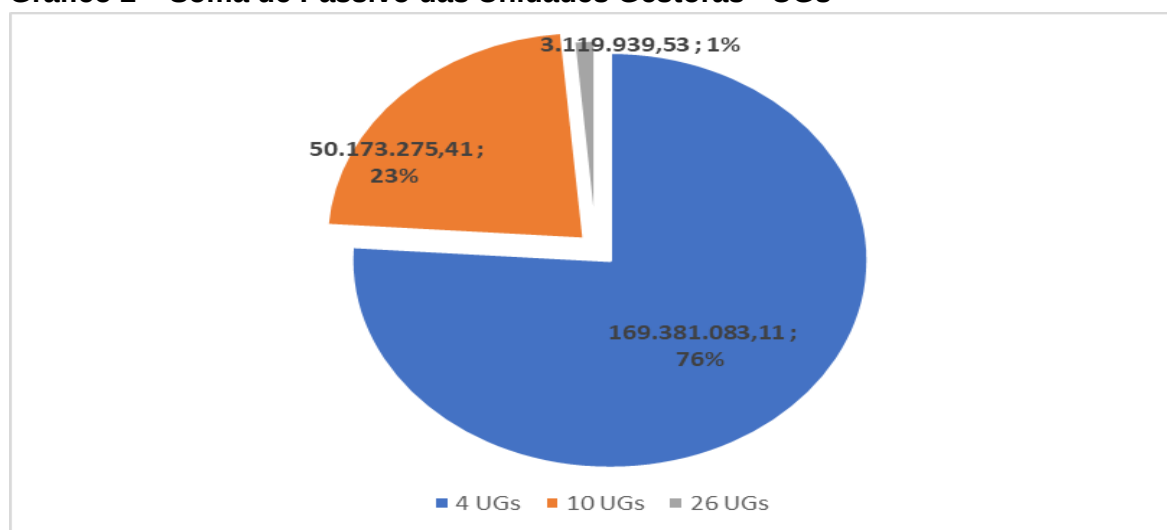


SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DO GASTO PÚBLICO
DIRETORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública

25	344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	48.088,99
26	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	46.913,00
27	345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	46.384,16
28	206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	34.862,70
29	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA – FTES	33.990,44
30	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	33.250,00
31	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	32.636,00
32	345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	15.944,21
33	403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	13.099,14
34	090200 - CASA CIVIL	10.518,40
35	183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO – PROCON	5.191,82
36	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	3.203,04
37	206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	767,25
38	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	689,21
39	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	286,92
40	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	0,70

Verificamos que a soma do passivo de apenas 4 Unidades Gestoras representa 10% das Unidades Gestoras - UGs e o valor ultrapassa R\$ 169 milhões, montante superior aos R\$ 100 milhões do limite previsto para o exercício corrente.

Gráfico 2 – Soma de Passivo das Unidades Gestoras - UGs

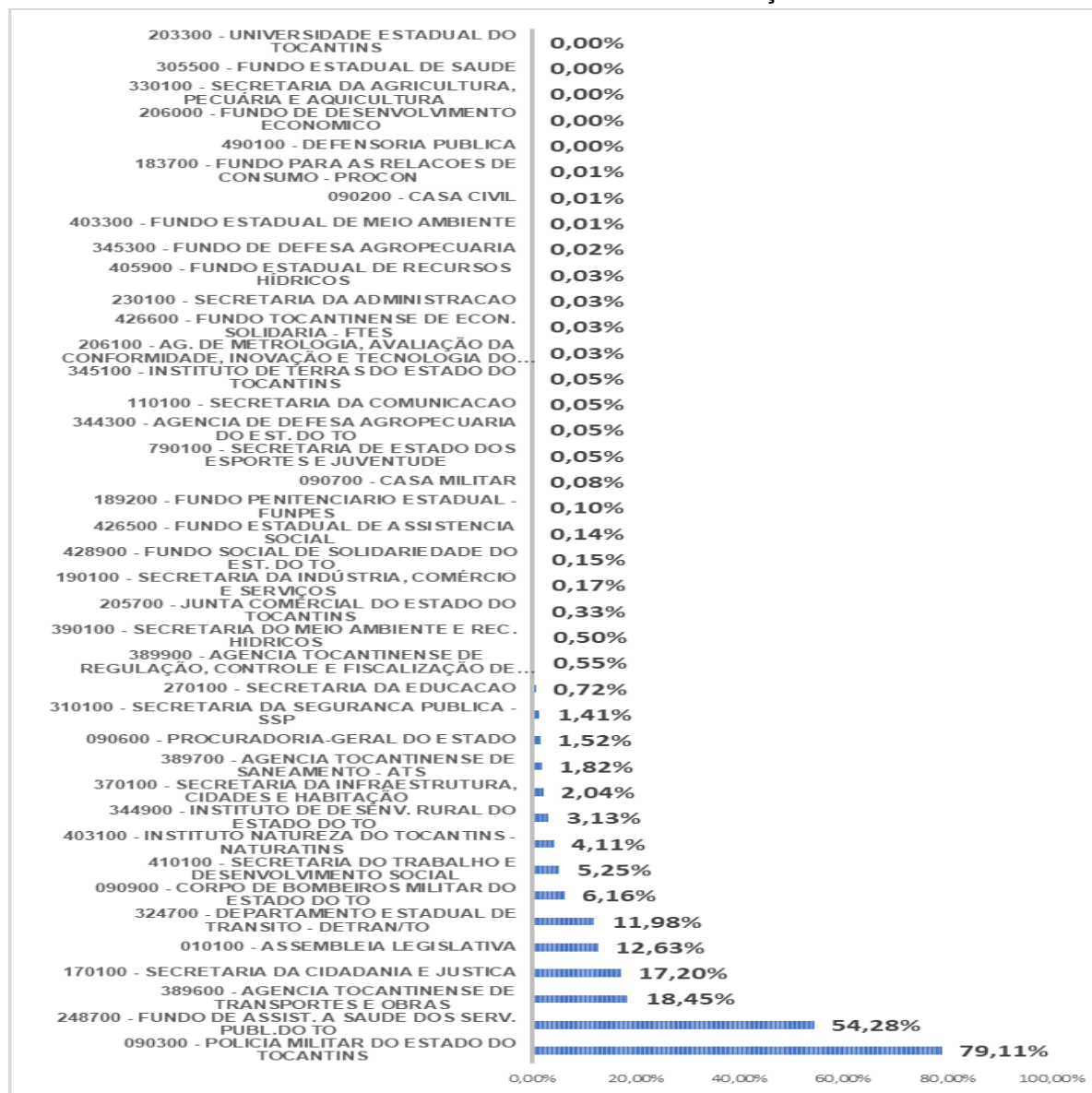


SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DO GASTO PÚBLICO
DIRETORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública

Tendo por base o saldo da planilha acima e o limite do montante de passivos para 2023, elaboramos o gráfico abaixo com a relação percentual do passivo das Unidades Gestoras.

Gráfico 3 – Passivos das Unidades Gestoras - UGs em relação ao Limite Previsto



Com o gráfico acima identificamos claramente as Unidades Gestoras - UGs que estão com o saldo excessivo e precisam tomar providencias para se adequar, são 14 UGs que concentram 98% do passivo “p”. Também vale destacar que o Estado possui

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3212-4198

W

Documento foi assinado digitalmente por SERGISLEI SILVA DE MOURA em 15/03/2023 09:58:50.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CD7E6E3D013B4A13.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOSUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DO GASTO PÚBLICO
DIRETORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública

um número elevado de Unidades Gestoras - UGs com saldo residual que precisam adequar a legislação vigente.

CONCLUSÃO

O Passivo com atributo “P” (permanente) tem como origem a despesa realizada sem prévio empenho. Ao analisar a Constituição Federal (art. 167, inciso II), constata-se que ela proíbe a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. Além disso o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesas sem prévio empenho, como também a Alínea “a” do Inciso V art. 12 do Decreto de Execução Orçamentária nº 6.597/2023.

Em atendimento ao Manual de Contabilidade Pública do Setor Público – MCASP e Relatório Técnico do T.C.E., nº14/2019 a partir de 2019 o Passivo com atributo “P” (permanente) passou a integrar a Dívida Consolidada.

A Constituição Federal veda a realização de despesas sem autorização legislativa, proibindo aquelas que não estejam previamente autorizadas na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Nesse sentido os Gestores precisam tomar medidas para redução dos Passivos com atributo “P” (permanente) no exercício corrente principalmente as Unidades Gestoras com maior representatividade do saldo para contribuir com o programa de redução dos passivos.

Palmas, 13 de março de 2023.

Assinatura Digital

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Assinatura Digital

JOSÉ PEDRO DIAS LEITE
Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento

Assinatura Digital

ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Gestão da Dívida Pública

Assinatura Digital

LUCAS BRUNO BALBINO
Ger. de Proj. e Acomp. da Dív. Pública

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3212-4198

w

Documento foi assinado digitalmente por SERGISLEI SILVA DE MOURA em 15/03/2023 09:58:50.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CD7E6E3D013B4A13.

